



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO N.º 014/2021 DE 23/02/2021

O Senhor ANGELO MARCOS VIGILATO, *PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ*, usando de suas atribuições legais de acordo com o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e no disposto pelo Art. 16, da Lei Municipal nº 1129/2017 de 22/02/2017 que institui o Programa Japira Empreendedora – PROJAEM.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE TÉCNICA (CEAT), a partir desta data, as pessoas abaixo designadas:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Naiá Cleto Faria Souto
- Márcio Honório Gonçalves
- Priscila Aparecida Ribeiro

II – Representantes de Associações

- Lenice de Fátima Almeida Silva
- Silmara de Fátima Santos

III - Representantes de conhecimento de mercado

- Aguinaldo Aparecido Ribeiro
- Inocêncio Benedito Alves de Moraes

III – Representantes da Comunidade/consórcios

- Reginaldo Regis Morfinati
- Edevaldo Jesus da Silva

Art. 2º. A CEAT se reunirá para realizar a avaliação da capacidade de retorno que os investidores proporcionarão à municipalidade e à população para que o Prefeito Municipal possa referendar ou não a concessão dos incentivos estabelecidos na Lei nº 1129/2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021. (23/02/2021).

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal